

EXTRATO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020.

Aos onze dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, foi realizada a 7ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de web conferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 19ª Reunião Extraordinária do Colegiado, ocorrida em 04 de agosto de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O Conselheiro Presidente saudou os presentes e os que assistem à transmissão *online*. **3.1.** Tendo agradecido pela manifestação da Corregedora-Geral, o Conselheiro Presidente registrou que não tinha comunicações a fazer. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *web conferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Arual registrou que gostaria de trazer à luz em suas comunicações um debate já iniciado em reuniões passadas em relação ao acervo do CSMP. Informou que na última quarta-feira esteve em seu gabinete e postou em um grupo interno de comunicação dos Conselheiros as fotos da secretaria do Expediente e ficou surpreso com a quantidade de processos que lá se encontra, preocupação que se soma ao fato do que foi reportado na reunião da semana passada pelo Conselheiro Secretário Cosenzo, acerca do volume existente nas Regionais e se já foi remetido, ou não, para a Capital. O objetivo é buscar uma solução para os que se encontram no Conselho, pois é alarmante a quantidade gigantesca de processos que estão no Expediente. As fotos foram encaminhadas aos colegas Conselheiros para que se conhecimento e sugeriu ao Procurador-Geral

de Justiça buscar o mais breve possível a digitalização desse acervo que está sob a responsabilidade do Conselho Superior, ou pensar em questões fáticas e administrativas, como devolução para a promotoria, paralisação e suspensão de prazo, acerca desse acervo que está desde fevereiro e março. O Conselheiro Arual trouxe uma segunda questão: solicitou ao Procurador-Geral de Justiça, visando orientar os trabalhos do Conselho, a continuidade do assunto discutido na reunião anterior e informações sobre o resultado da reunião dos colegas do SANCTVS com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acerca da competência entre o Sanctvs e a Vara da Violência Doméstica para decidir sobre os fatos envolvendo crianças e adolescentes. O Procurador-Geral de Justiça respondeu ao Conselheiro Arual informando que a reunião dos integrantes do SANCTVS com os membros integrantes da Violência Doméstica foi produtiva, tendo sido ouvido todos os argumentos e disse que está sendo ultimado na Procuradoria-Geral de Justiça o entendimento no sentido de acolher o pedido dos colegas, embora não seja uma decisão simples porque significa dar uma estrutura maior para o SANCTVS, pois não teria como absorver a demanda que hoje é diluída por todos Promotores de Justiça da Violência Doméstica, além do que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem entendimento em sentido contrário. O Procurador-Geral de Justiça informou que o pedido será atendido, e que isso demandará uma melhor estrutura do SANCTVS, e informou que solicitou uma reunião com o Tribunal de Justiça para levar a eles o posicionamento do Ministério Público de São Paulo no sentido de que essas questões envolvendo crianças em situação de vulnerabilidade devam ser de competência do SANCTVS, e que buscará o diálogo para evitar que essa indefinição se transforme em atraso na prestação jurisdicional. Informou o PGJ que a questão caminha bem e que pontuou naquela reunião a posição expressada pelos membros do Conselho Superior, especialmente os Conselheiros Arual e Demercian.

**4.2.** O Conselheiro Secretário Cosenzo comunicou aos colegas Conselheiros que, acerca do acervo de procedimento físicos existentes na secretaria do Conselho Superior, e que aguardam distribuição, que estava suspensa em razão da pandemia, solicitou ao Procurador-Geral de Justiça que, terminada a reunião ordinária de hoje, pudessem conversar sobre o assunto, inclusive convidando-o, juntamente com o Diretor-Geral, para pessoalmente examinarem a grave situação e juntos buscar uma solução. Informou que a situação é tão grave que há necessidade de mais espaço físico para acondicionar os processos recebidos, bem colocá-los na ordem de chegada para identificar

aqueles revestidos de urgência e os mais relevantes. Nesse encontro pessoal, que acontecerá após encerrada a reunião extraordinária virtual, será reiterado o pedido de análise da suspensão temporária da entrega na secretaria do Conselho Superior, dos procedimentos oriundos das regionais, até a definição pela Administração, do melhor caminho para proceder a digitalização desses autos. Registrou que no aspecto institucional e administrativo, a digitalização acarretará um ganho enorme à Procuradoria-Geral, com a redução de despesas de locomoção, veículos, diárias, motoristas e outras mais, sabendo de antemão ser esta, também, é a intenção do Procurador-Geral de Justiça. Registrou que a segunda comunicação a fazer é sobre a movimentação na carreira. O Secretário comunicou que está sendo aplicado o cronograma apresentado ao Colegiado para a continuidade dos concursos de provimento de cargos, suspensos pela pandemia, e que hoje já foi publicado na Imprensa Oficial os prazos para eventuais desistências dos candidatos aos cargos de Entrância Inicial, para Procuradores de Justiça, além das transferências de Procuradorias de Justiça, além do pedido de permuta entre dois colegas de Marília. Informou que estão sendo publicadas hoje as desistências e nessa esteira solicitou aos Conselheiros que integram a Comissão de Movimentação na Carreira, Doutores Tiago, Nusdeo, Arual e Demercian, junto com o Secretário, para que na próxima quinta-feira, a partir das 15:00 hs, participem de reunião em web conferência, através do *Microsoft Teams*, com os colegas que estão no aguardo de promoção para a entrância inicial. Informou que será feita comunicação a todos os inscritos, e aqueles que tiverem interesse serão incluídos na sala (da videoconferência) e os mencionados Conselheiros possam auxiliá-los, esclarecendo dúvidas e orientando-os, visando o preenchimento de todos os cargos disponíveis. Essa reunião que se iniciará às 15h terá encerramento às 18 hs, prazo improrrogável, em obediência ao sistema digital. Além de evitar qualquer dificuldade para ingresso e diálogo com os interessados à reunião, é importante destacar que o Conselho estará inaugurando uma nova e importante etapa de comunicação em tempo real, onde se sobressai a transparência de todos os atos. Registrou que realizadas as eventuais desistências e fechada a planilha dos inscritos, iniciaremos a elaboração dos respectivos votos e talvez fazer as indicações. Entretanto será difícil indicar os pretendentes para Entrância Inicial ante o número grande de cargos, mas serão feitas aquelas referentes aos cargos de Procurador de Justiça e as Transferências de Procuradorias de Justiça. Em relação à Entrância Inicial, caso não terminados os votos para a reunião da

próxima terça-feira, dia 18 de agosto, serão inseridos naquela subsequente, dia 25 de agosto. **4.3.** O Conselheiro Antonio Nery registrou que hoje é dia 11 de agosto, dia de fundação dos cursos jurídicos no Brasil em 1927 e cumprimentou a nobre classe dos advogados, essencial à administração da Justiça. Acerca da ata da reunião anterior, esclareceu que houve a citação de alguns nomes de colegas que efetivamente participaram da elaboração das leis de improbidade administrativa, ECA e Código de Defesa do Consumidor, considerando indelicado não nominar eles, sendo a menção expressa de todos, uma atitude mais elegante por parte do Conselho Superior. O PGJ agradeceu as palavras do Conselheiro Antonio Nery e associou-se às suas saudações a todo o mundo jurídico por conta do dia 11 de agosto, dia de instituição dos cursos jurídicos no Brasil. **4.4.** O Conselheiro Tiago associou-se às palavras dos Conselheiros Antonio Nery e Sarrubbo acerca do dia 11 de agosto e à classe porque é o dia dos cursos jurídicos, pois juiz, promotor, advogado, todos passaram por cursos jurídicos. Outrossim, perguntou ao Conselheiro Secretário Cosenzo acerca do prazo de impugnação da permuta, tendo sido informado que o prazo de cinco dias para eventuais impugnações, terá início na data de hoje, 11/08/2020, com a publicação feita na Imprensa Oficial, vencendo na próxima segunda-feira (17/08/20). **4.5.** O Conselheiro Nusdeo associou-se às homenagens feitas aos advogados e em comemoração à inauguração dos cursos jurídicos no Brasil, em São Paulo e em Recife. Registrou, ainda, que lhe foi encaminhado por uma questão de praticidade, por via eletrônica, um ofício dirigido ao PGJ pelo Desembargador César Mecchi Morales agradecendo os votos de pesar desse Conselho em razão do falecimento do Desembargador aposentado Manuel Morales, e leu o referido ofício, informando que será encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça e ao Conselheiro Secretário para que fique arquivado em pasta própria. O conteúdo do ofício era: "Senhor Procurador-Geral de Justiça, pelo presente venho agradecer a Vossa Excelência bem como a todos os eminentes membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público os votos de pesar externados em razão do falecimento de meu pai, homenagem que muito sensibilizou toda a família. Reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. César Mecchi Morales, Desembargador". Registrou que faz chegar ao conhecimento de todos os Conselheiros o ofício de agradecimento, que por questões de praticidade lhe foi dirigido. O Procurador-Geral de Justiça agradeceu as palavras do Conselheiro Nusdeo e registrou o agradecimento do Dr. Cesar Mecchi Morales. **4.7.** A Conselheira Tereza cumprimentou a todos

e aderiu aos cumprimentos externados pelo Conselheiro Antonio Carlos Fernandes Nery, aos advogados e a toda comunidade jurídica pela celebração do dia 11 de agosto, data da criação dos cursos jurídicos em São Paulo e Olinda. Registrou que gostaria de cumprimentar o PGJ e a todos os envolvidos na campanha do Dia dos Pais, uma campanha bastante forte, impactante e que tratou com muito cuidado e sensibilidade um tema que é sempre atual: a questão da responsabilidade paterna, POIS ao mesmo tempo em que apresenta os pais amorosos e que incentivam os filhos, também mostra outras realidades as quais, sobretudo os membros do Ministério Público, não podem esquecer, porque cabe ao Ministério Público zelar pela valorização da infância, além do combate a todo tipo de violência. Assim, como muitos de nós tem seus pais presentes, os membros do Ministério Público não podem fugir à triste realidade de pais que não reconhecem seus filhos, citando uma campanha do Ministério Público de São Paulo ("Encontre o seu pai aqui") ou dos pais que reconhecem, mas não pagam alimentos, ou dos pais que pagam alimentos e pensam que o dinheiro compensa a falta de afeto e ausência no acompanhamento do desenvolvimento dos filhos, além dos pais abusadores, que infelizmente existem. Cumprimentou-o e informou que dados do IPEA mostram que quase vinte e nove milhões de famílias são chefiadas por mulheres, sendo estes dados de 2015, que foi o último ano de atualização de que tem conhecimento. Registrou que há estudos mostrando que atualmente famílias formadas por mães solteiras, viúvas ou separadas já representa 15,3% das formações familiares, a evidenciar o quão oportuna foi a reflexão da campanha veiculada pelo Ministério Público de São Paulo, numa área de total interesse da Instituição. O Presidente agradeceu as palavras da Corregedora Geral, Dra. Tereza Exner, e informou que a campanha do Dia dos Pais foi uma proposta dos colegas do GEVID Central que procuraram a Procuradoria-Geral de Justiça, e foi acolhida por entender que o Ministério Público de São Paulo tem que aproveitar esta data, que é uma data comercial mas acaba se tornando um momento para reflexão e colocar o dedo numa ferida aberta na sociedade. Entendeu que a campanha era pertinente e, embora tenha recebido muitas críticas, recebeu-as com muita serenidade e atenção, convicto de que a proposta das colegas era um momento de se chamar atenção para o problema que afeta a sociedade brasileira, conforme os números trazidos pela Corregedora-Geral, com muita propriedade, e para o qual o Ministério Público não pode fechar os olhos. Registrou que apesar de ser dia de homenagens, o papel do Ministério Público, é chamar a

sociedade para uma reflexão séria para o abandono, as agressões, para que os pais efetivamente exerçam o papel que lhes cabe com relação aos filhos, à sua família e à sua mulher e assim por diante. Agradeceu as palavras da Corregedora-Geral, Dra. Tereza Exner, pois dão mais convicção ainda de que agiram de forma correta, pontuando o Procurador-Geral de Justiça que a proposição foi das colegas do GEVID Central, que trabalham muito bem nessa área da violência doméstica. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO**

**DIA:** Sessão Administrativa: **5.1.** Pt. nº 58.384/20 – Pedido de autorização para residir fora da Comarca – Interessado: Doutor Josmar Tassignon Junior, 1º Promotor de Justiça de Porto Feliz - Relatora Conselheira Mônica. Aprovado por unanimidade. Ao final da Sessão Administrativa o Conselheiro Secretário Cosenzo registrou que gostaria de, em nome de todos os integrantes do Conselho, consignar um abraço no Conselheiro Nusdeo e desejar-lhe felicidade pela pronta recuperação de seu pai, uma pessoa muito querida e por quem todos os Conselheiros estavam torcendo, dizendo também que o Conselheiro Nusdeo fez uma falta enorme em duas reuniões, tendo a notícia trazida pelo Dr. Nusdeo a respeito de seu pai agradado e enchido o coração de todos. A essa manifestação do Conselheiro Secretário Cosenzo aderiram os demais Conselheiros, em unanimidade, ao qual agradeceu o Conselheiro Nusdeo. Sessão Plenária e de Turmas: **5.2.** Julgamento de protocolados destacados em razão da urgência. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.**

(03/08/2020) Comunicado encaminhado pelo Doutor Lúcio Camargo de Ramos Junior, 2º Promotor de Justiça de Itapeva, comunicando o arquivamento do PANI nº 36.0295.0000430/2019-9, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento. **6.2.** (04/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Renato Eugênio de Freitas Peres, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Criminal, encaminhando cópia da Ata de Reunião Ordinária Mensal Virtual e do Relatório da Distribuição das Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal referente ao mês de julho/2020. **6.3.** Pt. nº 20.153/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Roberto Luis de Oliveira Pimentel, Secretário Executivo da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, encaminhando cópia da ata de reunião Extraordinária de Promotoria realizada no mês de março/2020. **6.4.** Pt. nº 20.495/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Núcleo de Presidente Prudente, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Mirante do Paranapanema e o Ministério Público nos autos do Inquérito Civil nº 14.1153.0000017/2017, foi cumprido em sua

integralidade e o inquérito civil remetido ao arquivo. **6.5.** Pt. nº 22.279/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Vinicius Seabra, 1º Promotor de Justiça de Votuporanga, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0000493/2017-0 foi cumprido integralmente pela requerida, com cópias em anexo. **6.6.** Pt. nº 23.446/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Vinicius Seabra, 1º Promotor de Justiça de Votuporanga, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0474.0000397/2017-0 foi cumprido integralmente pela requerida, com cópias em anexo. **6.7.** Pt. nº 24.538/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, informando que as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 09/2005, da promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santo André com o proprietário do Auto Posto Estrela das Nações Ltda foram cumpridas. **6.8.** Pt. nº 24.539/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, informando que as obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 09/2006, da promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Santo André com o proprietário do Auto Posto Miyoshi Ltda foram cumpridas. **6.9.** Pt. nº 24.690/20 – Ofício encaminhado pelo Doutor Murilo Arrigeto Perez, Promotor de Justiça de Eldorado, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0255.0000126/2019-5 e que tem como compromissários o Município de Eldorado, INOVA Realizações Imobiliárias e Associação Lar Feliz Eldoradense, foi devidamente cumprido. **6.10.** (06/08/2020) Comunicado encaminhado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - Idoso, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000637/2020-7 – 8º PJDH - Idoso, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, com cópia da promoção de arquivamento.

**7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 37 (trinta e sete) deles pelo Pleno e 672 (seiscentos e setenta e dois) pelas Turmas (340 pela 1ª Turma e 332 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a

próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 18 de agosto de 2020 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.